

Apresentado, lido
EM 06 / 03 / 2024
Secretário



APROVADO
EM 06 / 03 / 2024
VALIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

INDICAÇÃO Nº. 01/2024

Cristalândia do Piauí-PI, 23 de Fevereiro de 2024.

A Vereadora Jeane Fabricio da Silva Luzeiro, com assento nesta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação, de acordo ao Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que depois de submetida a esta Casa, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, no sentido de PROVIDENCIAR a perfuração de um Poço Artesiano com rede de Abastecimento (Distribuição) de água na Localidade Gameleira, na Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação devido a necessidade e o sofrimento desses moradores pela escassez da água, na certeza que contribuirá com o bem estar e uma melhor qualidade de vida de todos que ali residem.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 23 de fevereiro de 2024.


JEANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO

VEREADORA